

PORTARIA N° 244/2022 – GAB/SEARH, de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora **HELLAYNE EMANUELLE DE FREITAS**, matrícula N° **7073**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
22/2019	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986.0149-15	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, no elevador do Edifício Cartier, localizado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN, onde funcionam as Secretarias Municipais de Administração e dos Recursos Humanos e a Saúde. Com vigência de 18/11/2020 até 16/11/2022.

Art. 2° O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° - Torna-se sem efeito a PORTARIA N° 053/2021 – GAB/SEARH, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 5° - Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável, temporariamente, por esta função o servidor **EMERSON JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula N° **26.952**

Art. 6° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, devidamente credenciados na entidade profissional competente, para atuar nos eventos esportivos (diversas modalidades), a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A sessão de disputa será no dia 24 de março de 2022, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com n° de identificação: 926754. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 10 de março de 2022.

Artur Aurélio Figueredo da Silva
Pregoeiro/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1° Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto n° 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de mobiliário, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, do Município de Parnamirim/RN. Processo: 20212318827

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2022 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 11 de março de 2022

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente